



Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1049 ENT. 2115	17-05-2023	Nº: 1778 ENT.: 2722 PROC.: 01.02.01 (IL)	16-06-2023

Assunto: Pergunta n.º 1580/XV/1.^a de 17 de maio de 2023 (IL).

Encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, na sequência da Pergunta n.º 1580/XV/1^a do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, que versa sobre a descida de Portugal de «situação muito boa» para «situação satisfatória» no Índice Mundial de Liberdade de Imprensa, de prestar os seguintes esclarecimentos:

O ministro da Cultura tem procurado formas de mitigar a situação económica do setor da comunicação social que não comprometam a independência política dos jornalistas. Refira-se, nesse sentido, a decisão de não aumentar os valores dos emolumentos cobrados pela CCPJ pela emissão e renovação dos títulos de acreditação profissional dos jornalistas, aplicável aos anos 2023 e 2024 (Despacho 5682/2023, de 18 de maio).

Relativamente aos salários das empresas públicas de comunicação social, o Conselho de Administração da agência Lusa acordou com os trabalhadores aumentos salariais para 2023. A proposta traduz-se em aumentos efetivos brutos que vão desde 83€ até 137€ mensais (vencimento base e respetivos indexantes), sendo que 236 trabalhadores (93%) usufruirão de um aumento mensal superior a 95€, montante a que acresce €25,6 do subsídio de alimentação.

Na RTP, o Conselho de Administração e os sindicatos chegaram igualmente a acordo quanto a aumentos salariais. Os aumentos serão, neste caso, de 80€ para os trabalhadores até ao nível 14, de 70€ para os trabalhadores entre os níveis 15 e 47, de 30€ para os trabalhadores entre os níveis 47A e 54, montante a que acresce o segundo subsídio de refeição, em valor igual ao do primeiro, aos trabalhadores que prestem 11 ou mais horas de serviço efetivo.

Recorde-se ainda que, em 2022, foi realizado um aumento de capital da RTP no valor de dois milhões de euros, tendo em vista a compensação por eventos extraordinários (incluindo efeitos da pandemia Covid-19) e a necessidade de realização de investimento.

A Lei de Imprensa, que é um pilar da liberdade de imprensa, precisa de ser ajustada aos desafios da era digital e ao novo ambiente mediático, motivo pelo qual o Governo, no seu programa, se propôs promover a sua revisão. O ministro da Cultura defende que a condução do processo de revisão dos diplomas que enquadram a profissão de jornalista e as atividades de comunicação social deve pertencer à Assembleia da República, de modo que os partidos com representação parlamentar sejam nele os principais atores.



Acerca dos recursos da ERC para o exercício das suas atribuições, recorde-se que aquele organismo regulador funciona junto da Assembleia da República, órgão a que compete identificar, livre de interferência externa, se as necessidades daquela entidade estão a ser adequadamente correspondidas. Enquanto entidade administrativa independente, a ERC não tem nem deve ter tutela governativa.

A necessidade de zelar por aquela independência tem sido uma preocupação do ministro da Cultura, designadamente no plano europeu. De facto, no âmbito da negociação do Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social, a posição nacional tem sido afirmativa na defesa da independência dos organismos reguladores.

No plano nacional, o ministro da Cultura tem nos últimos meses sinalizado a sua incompreensão pela paralisia na eleição do Conselho Regulador da ERC. Notícias recentes parecem indicar que esta situação estará finalmente desbloqueada, pelo que se aguarda com expectativa a eleição e entrada em funções do novo Conselho.

Com os melhores cumprimentos,

P'lo Chefe do Gabinete,

Ana Leite